



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 3
DE JUNHO DE 2014

Aos três dias do mês de junho de dois mil e catorze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva, José João Monteiro Patrício e Manuel dos Santos Costa, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Comandante Operacional Municipal, Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de vinte de maio de dois mil e catorze. -----

INTERVENÇÃO PÚBLICA

Esteve presente o Senhor José Luís Pinto Barradas, residente em Tabuaço, acompanhado do seu advogado, Dr. Queirós, que veio questionar a Câmara Municipal sobre a fase em que se encontra o processo do "Muro do Ratinho". -----

A Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Vice-Presidente, informou o munícipe que na sequência do parecer emitido pelo Senhor Consultor Jurídico, Dr. Fernando Guerra, datado de 27 de março de 2014, foi dado início a um procedimento de contratação pública para se proceder à adjudicação dos trabalhos respeitantes à construção dos tramos norte e nascente do referido muro. -----

Seguidamente, o Senhor José Luís Pinto Barradas, em função da informação entretanto prestada, questionou novamente a Câmara sobre o prazo estimado para que o processo esteja concluído. -----

Em função da situação elencada pelo munícipe, o Senhor Presidente da Câmara chamou à reunião do Órgão Executivo o Senhor José António Cardoso, Técnico Superior do Gabinete de Contratação Pública, o qual, após ser questionado sobre o concernente prazo, informou que, segundo a sua experiência em procedimentos análogos, o processo de contratualização demora cerca de dois meses e meio a





estar concluído. -----

7-1-1
[Handwritten signature]

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do seguinte: -----

- a) Que decorreu no Jardim Macedo Pinto, em Tabuaço, a “Feira do Livro” no período compreendido entre os dias 28 e 31 de maio de 2014, destacando-se a realização da ação de sensibilização “Sarah vai à Feira”; -----
- b) Que foi comemorado a 30 de maio o “Dia Mundial da Criança”, realizando-se uma série de atividades nas piscinas municipais com todas as crianças dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do concelho; -----
- c) Que no dia 31 de maio de 2014 realizaram-se as eliminatórias do “XI Karaoke Inter-Freguesias”; -----
- d) Que vai ser realizado no próximo fim-de-semana o “Campeonato Fórmula Futuro” no rio Douro; -----
- e) Que no âmbito das festas de São João 2014 vai realizar-se no dia 15 de junho a prova de perícia automóvel; -----
- f) Do teor da Moção de Repúdio aprovada pela Assembleia Municipal das Caldas da Rainha, relativa à “Reforma Judiciária apelidada de Novo Mapa Judiciário”, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente ata, sobre a qual o Município de Tabuaço irá manifestar a sua concordância com o teor da mesma. -----

O Senhor Vereador José João Monteiro Patrício deu também conhecimento à Câmara da sua reflexão sobre as eleições para o Parlamento Europeu 2014, cujo teor seguidamente se transcreve na íntegra: -----

“Na qualidade de Vereador eleito democraticamente e sobretudo como cidadão, entendo em consciência registar em ata da reunião de Câmara Municipal, a minha reflexão sobre os resultados das eleições para o Parlamento Europeu 2014, obtidos no Município de Tabuaço. -----

No passado dia 25 de maio a coligação PPD/PSD.CDS-PP que constitui o Governo da Nação obteve no concelho de Tabuaço uma maioria significativa! Perante um conjunto de políticas que este Governo tem implementado, tão nefastas na vida das





Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 19 e 30 de maio de 2014. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 11/A de 2014, de 2 de junho de 2014, na importância de € 15.483,06 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e três euros e seis cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 19 e 30 de maio de 2014, com as autorizações de pagamento n.ºs 1345 à 1576 no montante de € 292.499,09 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove euros e nove cêntimos), conforme informação n.º 11/2014, de 2 de junho de 2014. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos contratos de aquisições de serviços efetuados ao abrigo do parecer genérico favorável concedido pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 14 de janeiro de 2014, no período compreendido entre os dias 1 e 31 de maio de 2014, conforme informação datada em 2 de junho de 2014. -----

A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da ata. ---

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do resumo diário de tesouraria, datado do dia 2 de junho de 2014, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente ata. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do mapa dos fundos disponíveis, datado do dia 3 de junho de 2014, cujo teor aqui se dá por





integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente ata. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----

1. OBRAS FINALIZADAS: -----

- ✓ Retificação de pavimento betuminoso na EM 515 no troço Chavães – Arcos; ----
- ✓ Limpeza de bermas e valetas na EM 515 no troço Chavães – Arcos; -----
- ✓ Limpeza de bermas e valetas em Arcos; -----
- ✓ Limpeza de bermas e valetas no troço de estrada Arcos – Longa; -----
- ✓ Limpeza de bermas e valetas no troço de estrada Longa – Carrazedo; -----
- ✓ Limpeza de bermas e valetas no troço de estrada de Carrazedo – Barcos; -----
- ✓ Limpeza de bermas e valetas na estrada de Santa Leocádia; -----
- ✓ Reparação de fugas de água em Tabuaço, Pereiro, Pinheiros, Valença do Douro e Longa; -----
- ✓ Reparação de caixas de esgotos em Tabuaço; -----
- ✓ Colocação de tampas de saneamento na estrada de Arcos; -----
- ✓ Colocação de tampas de saneamento na rua Fonte da Pipa, em Chavães; -----
- ✓ Reposição de calçada em Arcos; -----
- ✓ Marcação do campo de voleibol de praia e espalhamento de areia na Granja do Tedo; -----
- ✓ Desentupimento de esgotos na Granja do Tedo e Adorigo; -----
- ✓ Limpeza do caminho de acesso à Nossa Senhora do Bom Despacho, em Sendim; -----
- ✓ Retificação do caminho do Salgueiro, em Adorigo; -----
- ✓ Reparação de tubagens nas piscinas descobertas municipais de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza do caminho do Espinho ao Panascal; -----
- ✓ Alteração de ramal de água em Longa; -----
- ✓ Reparação do Caminho do Monte Verde de Sendim a Paradela; -----
- ✓ Reparação de ramal de água em Tabuaço; -----
- ✓ Desentupimento de esgoto num WC dos Armazéns Municipais. -----

2. OBRAS EM CURSO: -----

- ✓ Arranjos exteriores da entrada das piscinas cobertas municipais de Tabuaço; ----
- ✓ Reconstrução de muro de xisto no lugar de Carrazedo; -----
- ✓ Reposição de calçada em Paradela; -----
- ✓ Substituição da conduta do aqueduto na estrada de Vale de Figueira; -----
- ✓ Substituição do telhado da Capela de Santa Maria Madalena, em Chavães; -----
- ✓ Colocação de condutas de águas pluviais em linha de água, na Granjinha; -----





- ✓ Reparação de WC no Centro Escolar de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza de bermas e valetas na estrada de Távora; -----
- ✓ Limpeza de bermas e valetas na estrada de Longa; -----
- ✓ Limpeza das piscinas descobertas municipais de Tabuaço; -----
- ✓ Retificação do acesso à residência do Senhor Rui Araújo, face às alterações de cotas da obra de Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Informação 14/EM.CP/133, de 28 de maio de 2014, respeitante à nomeação do Revisor Oficial de Contas. -----

DEL. 151/06/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 14/EM.CP/133, de 28 de maio de 2014, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação do Revisor Oficial de Contas, Dr. Nuno Filipe Lopes Moutinho, para efeitos de certificação legal de contas nos anos de 2014 e 2015. -----

Informação 14/EM.CP/135, de 29 de maio de 2014, respeitante ao pedido parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para a manutenção das aplicações do SIGMA – sistema integrado de gestão municipal e apoio técnico. -----

DEL. 152/06/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 14/EM.CP/135, de 29 de maio de 2014, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2014), relativamente à celebração de contrato de aquisição de serviços para a manutenção das aplicações do SIGMA – sistema integrado de gestão municipal e apoio técnico. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação Técnica n.º 71_DGAT, de 21 de maio de 2014, respeitante à aprovação do auto de vistoria e medição de trabalhos n.º 14 da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01. -----

DEL. 153/06/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e medição de trabalhos – 14.ª situação provisória da empreitada de





“Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01, no valor de € 84.959,34 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizou o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o respetivo pagamento. -----

Relatório final de análise das propostas, de 29 de maio de 2014, respeitante à empreitada de “Energia e Eficiência Energético-Ambiental nos Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço”. -----

DEL. 154/06/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

1. Aprovar o Relatório Final de Análise das Propostas da empreitada de “Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental nos Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço” – Processo 2014/CP/19. -----

2. Excluir, nos termos e com os fundamentos constantes no Relatório Preliminar de Análise das Propostas da empreitada, as propostas dos seguintes concorrentes: -----

- Termotérmica, Instalações Especiais, Lda.; -----
- Eyssa-Tesis – Tecnologia de Sistemas Eletrónicos, S.A.; -----
- José F. P. Ribeiro Comércio e Distribuição de Gás, Lda.; -----
- Reabilitarco, S.A.; -----
- Ambiene – Ambiente e Energia, Lda.; -----
- Engisun, Lda.; -----
- Energia Própria, S.A.; -----
- Termoinstal – Instalações Especiais, Lda.. -----

3. Aprovar as propostas dos concorrentes abaixo designados e admiti-los a procedimento com os fundamentos expressos no Relatório Final: -----

- DST Solar, S.A.; -----
- Politérmica - Engenharia, Lda. -----





4. Adjudicar a empreitada ao concorrente ordenado em primeiro lugar DST Solar, S.A., pelo preço da sua proposta no valor de € 191.695,82 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal, com o prazo de execução da obra de cento e vinte dias, por ser a proposta economicamente mais vantajosa para o Município. -----

5. Aprovar a minuta do contrato. -----

6. Notificar nos termos legais todos os concorrentes sobre a presente decisão de adjudicação, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 28 de janeiro, e subsequentes alterações. -----

7. Notificar o adjudicatário para apresentar no prazo máximo de dez dias os seguintes documentos: -----

a) declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, conforme modelo constante no anexo III do programa de concurso; -----

b) documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (*cf.* alínea d) do artigo 55.º do CCP); -----

c) declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pelo Serviço de Finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal (*cf.* alínea e) do artigo 55.º do CCP); -----

d) certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade; -----

e) certidão permanente, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções; -----



f) cartão de cidadão, ou bilhete de identidade e número de identificação fiscal da(s) pessoa(s) que intervém(êm) no contrato; -----

g) alvará ou os títulos de registo emitidos pelo InCI, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, ou seja, o alvará de construção (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2008, de 29 de janeiro, e 69/2011, de 15 de junho) deve conter a 10.ª Subcategoria (aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) ou a 15.ª Subcategoria (outras instalações mecânicas e eletromecânicas), ambas da 4.ª Categoria, as quais têm de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra, bem como a 1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria (instalações elétricas de baixa tensão), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite. -----

8. De igual modo e nos termos do n.º 2 do artigo 100.º do aludido Código, o adjudicatário deve pronunciar-se sobre o teor da minuta, no prazo legal de cinco dias. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL

A Associação Amigos dos Bombos de Barcos vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a aquisição/reparação do material da fanfarra. -----

DEL. 155/06/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder à Associação Amigos dos Bombos de Barcos um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), para custear as despesas com a aquisição/reparação do material da fanfarra. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Associação da Juventude Activa da Desejosa e Balsa vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2014. -----

DEL. 156/06/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder à Associação da Juventude Activa da Desejosa e Balsa um subsídio no montante





de € 1.000,00 (mil euros), para custear as despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2014. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

O Grupo Coral e Recreativo de Nossa Senhora do Sabroso – Barcos vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a participação da União das Freguesias de Barcos e Santa Leocádia nos festejos de São João 2014. -----

DEL. 157/06/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder ao Grupo Coral e Recreativo de Nossa Senhora do Sabroso – Barcos um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para custear as despesas com a participação da União das Freguesias de Barcos e Santa Leocádia nos festejos de São João 2014. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

O Grupo Coral de Arcos vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2014. -----

DEL. 158/06/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder à Comissão Fabriqueira de Arcos um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), para custear as despesas com a participação da freguesia nos festejos de São João 2014. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Informação n.º 43/AS/2014, de 28 de maio de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 159/06/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 43/AS/2014, de 28 de maio de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Maria de Lurdes Carvalho Santos da Fonseca no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----





Informação n.º 44/AS/2014, de 29 de maio de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 160/06/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 44/AS/2014, de 29 de maio de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Marisa Parente Sequeira no valor de € 30,00 (trinta euros). -----

Informação n.º 45/AS/2014, de 28 de maio de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 161/06/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 45/AS/2014, de 28 de maio de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Natália da Conceição Dias no valor de € 20,00 (vinte euros). -----

Informação n.º 46/AS/2014, de 29 de maio de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à renda). -----

DEL. 162/06/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agendar este assunto para uma próxima reunião. -----

Informação n.º 47/AS/2014, de 29 de maio de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 163/06/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 47/AS/2014, de 29 de maio de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Liliana Monteiro dos Santos no valor de € 30,00 (trinta euros). -----

Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara referente ao “Regulamento da Feira de Gastronomia e Artesanato no âmbito das Festas de São João 2014 – Tabuaço”. -----

“Regulamento da Feira de Gastronomia e Artesanato no âmbito das Festas de São João 2014 – Tabuaço

PROPOSTA





Artigo 1.º

OBJETO

A Câmara Municipal de Tabuaço vai levar a efeito nos dias 20 a 29 de junho de 2014 a Feira de Gastronomia e Artesanato no âmbito das Festas de São João 2014. -----

Artigo 2.º

LOCAL

A Feira de Gastronomia e de Artesanato terá lugar na avenida António Augusto da Silva Barradas e no Jardim Macedo Pinto, respetivamente, na vila de Tabuaço. -----

Artigo 3.º

HORÁRIO

Os stands de artesanato devem estar abertos ao público no horário compreendido entre as 17:30 e 24.00 horas. -----

Artigo 4.º

INSCRIÇÃO

- 1. A inscrição deverá ser efetuada através de impresso próprio, a fornecer pela Organização, que depois de preenchida deverá ser entregue na Secretaria Geral do Município de Tabuaço, sita na rua António José D' Almeida, n.º 36, 5120 – 413 Tabuaço, até ao próximo dia 13 de junho de 2014. -----*
- 2. A admissão da inscrição só será considerada definitiva depois de feita a comunicação pela respetiva Organização. -----*

Artigo 5.º

CAUÇÃO

- 1. Os interessados ficam obrigados a remeter para a Organização um cheque no montante de € 50,00 (cinquenta euros), no prazo de oito dias úteis, a contar da data de confirmação na Feira de Gastronomia e Artesanato, que funcionará como caução de inscrição. -----*
- 2. O cheque mencionado no número anterior será restituído ao seu titular após o encerramento da Feira, salvo se este não proceder ao seu levantamento no prazo de trinta dias, ou se não der cumprimento cabal ao estatuído no presente Regulamento. ---*

Artigo 6.º

TAXAS

Os comerciantes das barraquinhas, tasquinhas e roulottes, ficam obrigados a pagar uma taxa até ao dia 16 de junho de 2014, sob





pena de ser cancelada a sua inscrição, a saber: -----

- a) barraquinha – € 400,00; -----
- b) tasquinha – € 75,00; -----
- c) roulotte com comida e esplanada – € 200,00; -----
- d) roulotte com comida – € 150,00; -----
- e) roulotte simples – € 100,00. -----

Artigo 7.º
DESISTÊNCIA

Em caso de desistência, o participante deverá comunicar à Organização até ao dia 16 de junho de 2014, a sua intenção de não comparecer, sob a pena de lhe ser vedada a possibilidade de voltar a participar nos próximos dois anos em qualquer outra Feira promovida pela Câmara Municipal de Tabuaço. -----

Artigo 8.º

MONTAGEM / DESMONTAGEM / DECORAÇÃO E SEGURANÇA

1. *Compete à Organização proceder à montagem e localização dos stands. -----*

2. *Os artesãos deverão chegar ao local da Feira no dia 20 de junho de 2013, a partir das 14:00 horas. -----*

3. *O espaço aonde vai decorrer a Feira é um local aberto, aonde cada stand para exposição terá as seguintes medidas: -----*

- a) *artesanato – 9 m² (3x3); -----*
- b) *tasquinhas – 18 m², acrescido de mais 18 m² para esplanada. -*

4. *O transporte e acondicionamento das peças, bem como a decoração dos stands ficará exclusivamente a cargo dos participantes, podendo a Organização, em última circunstância, fornecer mesas e cadeiras para o efeito, de acordo com preenchimento da ficha de inscrição. -----*

5. *É expressamente proibido pintar ou perfurar as paredes dos stands. -----*

6. *A organização não se responsabilizará pelo material em exposição e/ou quaisquer perdas ocorridas nos stands durante a abertura ao público, sendo salvaguardada a segurança no restante período. -----*

7. *A desmontagem dos stands deve iniciar-se nos dias 25 e 30 de junho de 2014, respetivamente, para o Artesanato e Gastronomia.*

8. *A desmontagem mencionada no número anterior, só poderá ocorrer após o encerramento da Feira e/ou autorização da*



Organização. -----

Artigo 9.º

LIMPEZA

A limpeza do recinto é da competência da Câmara Municipal de Tabuaço, ficando a cargo dos participantes a limpeza dos respetivos stands. -----

Artigo 10.º

ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO

A alimentação e alojamento dos expositores ficarão a cargo destes. -----

Artigo 11.º

NORMAS PARA OS BENS ALIMENTARES

- 1. Os expositores são responsáveis pelo cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente em matéria de saúde, higiene e segurança alimentar, atividade económica e fiscal, entre outras.*
- 2. Os géneros alimentícios deverão ser confeccionados, armazenados e manuseados, segundo as regras de higiene e segurança alimentar previstas na lei.* -----
- 3. Os expositores devem apresentar um elevado grau de higiene e vestuário exclusivo e adequado para a sua atividade, nomeadamente avental e touca ou boné.* -----
- 4. É da responsabilidade do expositor a correta limpeza, desinfeção e manutenção dos stands durante todo o período do certame.* -----
- 5. Todos os produtos deverão estar rotulados com o nome, ingredientes, data de validade, local de fabrico, etc., conforme previsto na legislação em vigor.* -----
- 6. Deve ser colocado um preço em local visível e de modo legível.* -----

Artigo 12.º

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A Organização dará prioridade aos artesãos do concelho e que trabalhem ao vivo.* -----
- 2. É obrigatório o uso de cartão de identificação.* -----
- 3. O expositor não poderá ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do espaço que lhe foi atribuído, sem prévia autorização da Organização.* -----
- 4. É proibido aos expositores fazerem qualquer tipo de publicidade sonora ou colocar qualquer publicidade no recinto.* ----





5. A inscrição obriga à aceitação deste Regulamento. -----
6. Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Organização. -----

Tabuaço, 19 de maio de 2014. -----

O Presidente da Câmara, Carlos André Teles Paulo de Carvalho.”

DEL. 164/06/2014

A Câmara, nos termos do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o “Regulamento da Feira de Gastronomia e Artesanato no âmbito das Festas de São João 2014 – Tabuaço”. -----

DEL. 165/06/2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos. -----

De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

